



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA



PROJETO DE LEI Nº 420 /2017

**INSTITUI O PROGRAMA MARIA DA
PENHA VAI À ESCOLA VISANDO
SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE A
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER E DIVULGAR A LEI
MARIA DA PENHA**

Artigo 1º - O programa Maria da Penha vai à Escola, consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos do ensino médio das escolas estaduais, podendo, entretanto, ser realizado em escolas municipais e estabelecimentos particulares de ensino.

Artigo 2º - O órgão gestor estadual das políticas públicas para mulheres em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação ficarão responsáveis pela realização das atividades previstas no artigo 1º desta Lei, devendo fazê-las de forma articulada com outros órgãos da Administração Pública Estadual e Organismos Municipais de Políticas para Mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, Conselhos de Direitos e Conselhos de Classe.

Artigo 3º - A campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Artigo 4º - Na ultima semana do mês de novembro serão intensificadas as atividades educativas como palestras, debates, seminários dentre outras, conforme preceitua a Lei Federal nº 13.421/2017.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE _____ DE 2017.


JÓ PEREIRA

Deputada Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA**

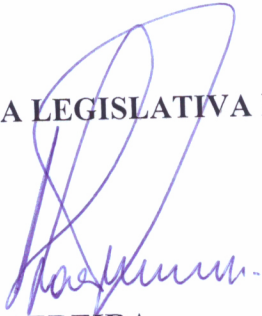
FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2017

A Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2016, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabeleceu medidas de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar, completou 10 anos de vigência neste mês de agosto, com eventos comemorativos por todo o Brasil.

Nesse sentido, o programa Maria da Penha vai à Escola prevê palestras em instituições governamentais e não-governamentais, mobilização nas ruas, comércio, feiras e terminais de ônibus - mas, principalmente, ações nas escolas.

Conto com a colaboração de meus nobres colegas para a aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
____ DE _____ DE 2017.



JÓ PEREIRA

Deputada Estadual